

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 421, de 19 de setembro de 2025



nº 421, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n. 277, de 12 de setembro de 2025.....	4
Portaria-SEI n. 278, de 12 de setembro de 2025.....	5
Portaria-SEI n. 279, de 12 de setembro de 2025.....	5
Portaria-SEI n. 281, de 15 de setembro de 2025.....	6
Portaria-SEI n. 282, de 15 de setembro de 2025.....	7
Portaria-SEI n. 283, de 15 de setembro de 2025.....	8
Portaria-SEI n. 284, de 15 de setembro de 2025.....	8
ATUALIZAÇÃO.....	9
Portaria-SEI n. 285, de 15 de setembro de 2025.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 277, de 12 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo n° 23530.022134/2024-74, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato n° 19/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a empresa GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 12.095.751/0001-18.

Gestor Titular: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE n° 425****;

Gestor Substituto: Jorge Luiz Beneti, matrícula SÍAPE n° 121****;

Fiscal Técnico Titular: Suelene Fernanda Pereira Serafim, matrícula SÍAPE n° 225****;

Fiscal Técnico Substituto: Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE n° 225****;

Fiscal Administrativo Titular: Odon Bastos Linhares Junior, matrícula SÍAPE n° 313****;

Fiscal Administrativo Substituto: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, matrícula SÍAPE n°223****.

Art. 2° Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no art. 1°.

Art. 3° Revogar a Portaria-SEI n° 67, de 7 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 359, de 12 de março de 2025, convalidando os atos praticados.

Art. 4° Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 278, de 12 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.003022/2024-14, resolve:

Art. 1° Designar os colaboradores a seguir, Responsáveis Técnicos da Unidade de Reabilitação, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Juliana Dantas Andrade, matrícula SIAPE n° 222****, Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia Ambulatorial;

Tainã Ribeiro Klinger Florencio, matrícula SIAPE n° 114****, Responsável Técnica do Serviço de Fisioterapia na Enfermaria Pediátrica.

Art. 2° A indicação de Responsabilidade Técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 279, de 12 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.016859/2022-61, resolve:

Art. 1° Alterar os gestores do Contrato-SEI n° 98/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e o CONSÓRCIO

PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.416.195/0001-81.

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215****

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem dos contratos, mencionados no art. 1º.

Art. 3º Permanecem inalterados do demais artigos da Portaria-SEI nº 69, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 12 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 281, de 15 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.004188/2025-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Termo de Comodato nº 86/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.486.087/0001-94.

Gestor Titular: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425****;

Gestor Substituto: Tainara Alves França, matrícula SIAPE nº 112****;

Fiscal Técnico Titular: Caren Cristina Freitas Fernandes, SIAPE nº 303****;

Fiscal Técnico Substituto: Daniela de Souza Lordelo, SIAPE nº 227****;

Fiscal Administrativo Titular: Livia Albuquerque Resende de Oliveira, matrícula SIAPE nº 303****;

Fiscal Administrativo Substituto: Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 304****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Termo de Comodato, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 282, de 15 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23530.025024/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Termo de Comodato nº 81/2025, celebrado o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh e a Empresa ATAX – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.493.941/0001-20.

Gestor Titular: Daniela de Souza Lordelo, SIAPE 227*****

Gestor Substituto: Neyana Maria Coelho de Souza Prado, SIAPE XXXX

Fiscal Técnico Titular: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303****

Fiscal Técnico Substituto: Monalisa Guimarães Santos, SIAPE 303***

Fiscal Administrativo Titular: Suzana Ramos Pereira SIAPE 214*****

Fiscal Administrativo Substituto: Luciano da Costa Viana, matrícula SIAPE nº 137*****.

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do Termo de Comodato, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 283, de 15 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019453/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento (EPC) para a futura aquisição/contratação de cadeira de banho.

Coordenador da EPC: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, SIAPE 234***;

Membro: Amanda de Araújo Valença, SIAPE 223***;

Membro: Aline Maria Cruz Teles, SIAPE 109***;

Membro: Edivania Figueiroa Santos, SIAPE 110*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

Portaria-SEI n. 284, de 15 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019621/2025-31, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 117, de 6 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS nº 210, de 18 de abril de 2022, de designação de Substituto (a) do cargo de chefe de chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do

titular.

Art. 2º Designar o empregado, Robson Augusto dos Santos, matrícula SIAPE nº 312****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI n. 285, de 15 de setembro de 2025

A superintendente substituta do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 1.134, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.040, de 9 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005779/2025-23 e considerando o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Núcleo de Educação Permanente — NEP do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), passando a ser composto pelos representantes a seguir relacionados.

Da Superintendência:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação — SGPTI: Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo (Analista de Tecnologia da Informação — Suporte e Redes); Anderson Ferreira da Silva, (Técnico de Informática).

Da Coordenadoria de Comunicação Social:

Unidade de Apoio Operacional 2: Priscila Jesus Mendonça (Analista Administrativo - Administração).

Da Gerência de Atenção à Saúde:

Divisão de Enfermagem: Maria Josiene Menezes Teles (Enfermeira); Aryella de Medeiros Chaves Dutra (Enfermeira Assistencial).

Divisão Médica: Patrícia Santos Rodrigues Costa (Médica – Cirurgia Geral).

Divisão de Gestão do Cuidado: Fernanda Lays Souza Goés Santos (Enfermeira Assistencial); Samara Oliveira Lopes (Enfermeira Assistencial); Fernanda Raquel Gomes Argolo (Enfermeira Saúde da Mulher); Aline Alves Menezes (Psicóloga Área Hospitalar); Andréa Cristina de Souza Silva (Pedagoga).

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Emilly Correia Nepomuceno Hora (Fisioterapeuta); Patrícia Lins da Silva (Terapeuta Ocupacional); Denise Gama de Souza Lima (Fisioterapeuta); Valtércia dos Santos Santana (Nutricionista).

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Jeane da Silva Santos Almeida (Enfermeira Assistencial); Laíse Maiara Santos Santana Rosario (Enfermeira Assistencial); José Bastos de Oliveira Silva (Assistente Administrativo).

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Leonardo Rodrigues dos Santos (Enfermeiro Assistencial).

Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida (Farmacêutica); Tatiana Nascimento Monteiro (Farmacêutica).

Da Gerência Administrativa:

Andrea Thayanara Andrade Reis (Enfermeira Assistencial).

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Thaíse Macedo Lima (Assistente Administrativo); Amanda de Araújo Valença (Assistente Administrativo).

Divisão Administrativa e Financeira: Adenilza Santana Lima (Assistente Administrativo).

Divisão de Gestão de Pessoas: Silvana Alves Menezes (Pedagoga); Tereza Cecília Costa do Nascimento (Psicóloga Organizacional); Glesyanne Alves Lima (Assistente Administrativo); Eliana Moraes de Assunção (Assistente Administrativo); Jorão da Costa Rodrigues (Técnico em Segurança do Trabalho); Evelyn Alves da Silva (Enfermeiro – Saúde do Trabalhador).

Da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Jéssica Santos Mecnas (Assistente Administrativo); Rafaela Taiz Batista Souza (Assistente Administrativo).

Art. 2º Nomear como Presidente do NEP/HU/UFS-EBSERH, a colaboradora Silvana Alves Menezes, e nas faltas e impedimentos desta, a colaboradora Maria Josiene Menezes Teles.

Art. 3º O Núcleo de Educação Permanente do HU-UFS-EBSERH tem como objetivo a melhoria da assistência e dos processos de trabalho por meio de ações de educação permanente, bem como a promoção da harmonia nas relações interpessoais das equipes e a contribuição nos diagnósticos de necessidades de capacitação, planejamento e execução dessas ações para colaboradores de todos os níveis.

§1º O NEP/HU-UFS-EBSERH é uma Comissão Permanente, devendo atuar como órgão de assessoria e subordinação à Superintendência do Hospital Universitário HU-UFS/EBSERH.

§2º O NEP HU-UFS/EBSERH irá traçar metas e decidir sobre assuntos da educação permanente e suas decisões deverão ser encaminhadas aos Gestores sempre que necessário.

Art. 4º Todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente devem contemplar a carga horária do profissional nomeado, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho.

Art. 5º O detalhamento das funções do NEP encontra-se disposto em Regimento Interno específico da Comissão.

Art. 6º As Atividades desempenhadas no Núcleo, não ensejam em remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 77, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 3 de abril de 2025, convalidando os atos praticados.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva